



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 028 - Sexta Feira, 13 de Fevereiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

LEI COMPLEMENTAR N.º 1.541/2026

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 888, DE 23 DE OUTUBRO DE 2006, PARA CRIAR MAIS UM CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO, MAIS UMA FUNÇÃO GRATIFICADA E ALTERAR OS ANEXOS I, IV E VIII E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ijaci aprova e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados na estrutura de pessoal da Câmara Municipal, que trata a Lei complementar 888 de 23 de outubro de 2006, mais um cargo de provimento comissionado de Assessor Parlamentar e uma função gratificada de Fiscal de Contrato.

Art. 2º A Lei complementar 1535, de 5 de janeiro de 2026, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º

IV – uma função gratificada de Fiscal de Contratos.

§ 1º As funções descritas nos incisos II e III, serão atribuídas prioritariamente a servidores efetivos da Câmara Municipal.

§ 2º A função descrita no inciso IV, poderá ser atribuída a servidor ocupante de cargo comissionado na Câmara Municipal.

§ 3º O servidor nomeado para qualquer das funções descritas neste artigo fará jus a uma gratificação mensal no valor correspondente a 20% (vinte por cento) do seu vencimento básico.

.....

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS

DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÚMERO DE VAGAS	PROVIMENTO
Agente Legislativo	02	Efetivo
Assessor de Comunicação	01	Comissionado
Assessor de Contabilidade e Finanças	01	Comissionado
Assessor Jurídico	01	Comissionado
Assessor Parlamentar	03	Comissionado
Supervisor Administrativo, Financeiro e Contábil	01	Efetivo

.....

ANEXO IV

TABELA DE VENCIMENTO POR CARGO

CARGO	CLASSE SALARIAL	VENCIMENTO INICIAL
-------	-----------------	--------------------



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 028 - Sexta Feira, 13 de Fevereiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

Agente Legislativo	I	...
Assessor de Comunicação	..	R\$ 2.268,73
Assessor de Contabilidade Finanças	..	R\$ 4.200,00
Assessor Jurídico	...	R\$ 8.500,00
Assessor Parlamentar	...	R\$ 2.268,73
Supervisor Administrativo, Financeiro e Contábil	II	...

ANEXO VIII

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS:

DENOMINAÇÃO: ENCARREGADO DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE

REQUISITO PARA OCUPAÇÃO: Servidor Efetivo da Câmara Municipal

ATRIBUIÇÕES: chefia, coordenação ou supervisão do setor de contabilidade da Câmara Municipal.

DENOMINAÇÃO: ENCARREGADO DO SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO

REQUISITO PARA OCUPAÇÃO: Servidor Efetivo da Câmara Municipal

ATRIBUIÇÕES: chefia, coordenação ou supervisão do setor de controle interno da Câmara Municipal.

DENOMINAÇÃO: FISCAL DE CONTRATOS

REQUISITO PARA OCUPAÇÃO: Servidor Efetivo ou comissionado da Câmara Municipal
ATRIBUIÇÕES: fiscalizar a execução de contratos; anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados; informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correm por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 13 de fevereiro de 2026.

NELSON MESQUITA
GALVINO:0743620461
0

Assinado de forma digital por
NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204610
Data: 2026.02.13 14:07:57 -03'00'

Nelson Mesquita Galvino
Prefeito Municipal